



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N. 6.170/2021**

**"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 623.000,000** (seiscentos e vinte e três mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - SEDESE	
3190.11.00 1228 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social FNAS	
3190.04.00 1238 - Contratação pro Tempo Determinado	
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS)	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>
02.07.02.08.244.0049.2.360 - Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - FNAS	
3190.04.00 1284 - Contratação por Tempo Determinado	
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS)	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
02.07.02.08.244.0050.2.161 - Manutenção do Centro POP	
3190.11.00 1306 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS)	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
3190.04.00 1413 - Contratação por Tempo Determinado	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>
02.07.03.08.244.0050.2.217 - Manutenção do Centro POP	
3190.04.00 1515 - Contratação por Tempo Determinado	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

JOSE  
BRAZ:00303  
615672

Assinado de forma digital por JOSE  
BRAZ:00303615672  
DN: cn=JOSE, ou=CPM-Muriaé,  
ou=202102231000112, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
c=BR e CPF:03, ou=SEM BRANCO,  
o=Secretaria de JOSE  
BRAZ:00303615672  
Dados: 2021.07.01 14:37:17 -0300'



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

02.07.03.08.244.0050.2.219 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social  
3190.04.00 1534 - Contratação por Tempo Determinado  
100.99 - Recursos Ordinários **R\$ 64.000,00**

---

**TOTAL R\$ 64.000,00**

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL  
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS  
08.244.0001.1.681 - Ações Covid SUAS Acolhimento  
3190.04.00 1218 - Contratação por Tempo Determinado  
229.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 **R\$ 75.000,00**

---

**TOTAL R\$ 75.000,00**

---

**TOTAL GERAL R\$ 623.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 0286-0.68800-2, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, e conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, bem como aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL  
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS  
08.243.0049.1.667 - Programa Rede Cuidar  
3390.30.00 1178 - Material de Consumo  
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 2.000,00**  
4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente  
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 22.000,00**

---

**TOTAL R\$ 24.000,00**

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE  
3190.04.00 1191 - Contratação por Tempo Determinado  
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 26.000,00**

---

**TOTAL R\$ 26.000,00**

02.07.02.08.242.0050.2.203 - Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada  
3190.04.00 1139 - Contratação por tempo Determinado  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 8.000,00**  
3390.39.00 1143 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 1.500,00**

---

**TOTAL R\$ 9.500,00**

02.07.02.08.243.0049.2.319 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
3190.04.00 1168 - Contratação por Tempo Determinado  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 59.300,00**  
3390.30.00 1172 - Material de Consumo  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 21.000,00**  
3390.39.00 1176 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 6.600,00**

---

**TOTAL R\$ 86.900,00**

JOSE

BRAZ:003036

15672

Assinado de forma digital por JOSE  
BRAZ:00303615672  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,  
serial=20202211000112, urn=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil-SPB, ou=SPB,  
e=CP\_AJ, ou=EMBRANCO,  
ou=primordial, ou=JOSE  
BRAZ:00303615672  
Data: 2021.07.01 14:37:41 -0300



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

02.07.02.08.243.0050.2.310 - Manutenção da Casa Lar  
3190.04.00 1202 - Contratação por Tempo Determinado  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) R\$ 30.000,00

**TOTAL R\$ 30.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.197 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC  
3390.30.00 1267 - Material de Consumo  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) R\$ 41.975,00

**TOTAL R\$ 41.975,00**

02.07.02.08.244.0049.2.348 - Acessuas trabalho  
3190.11.00 1273 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) R\$ 30.000,00  
3390.36.00 1278 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) R\$ 1.625,00

**TOTAL R\$ 31.625,00**

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente

3390.34.00 1383 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização  
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$ 30.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.179 - Manutenção do Programa AABB Comunidade

3390.36.00 1393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

**TOTAL R\$ 21.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 - Recursos Ordinários R\$ 134.000,00

**TOTAL R\$ 134.000,00**

02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes

3390.39.00 1427 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

100.99 - Recursos Ordinários R\$ 88.500,00

**TOTAL R\$ 88.500,00**

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social

3390.36.00 1447 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$ 10.000,00**

JOSE

BRAZ:0030

3615672

Assinado de forma digital por JOSE  
BRAZ00303615672  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=20920211100112,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - BR, ou=RS e-CPF AJ,  
ou=DA BRANC, ou=empresarial,  
cn=JOSE BRAZ00303615672  
Data: 2021.07.21 14:38:04 -0300



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ

### GABINETE DO PREFEITO

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha comunitária	
3390.39.00 1455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
02.07.03.08.244.0049.2.348 - Acessuas Trabalho	
3190.04.00 1492 - Contratação por Tempo Determinado	
00.99 - Recursos Ordinários	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 548.000,00</b>

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 1º de Julho de 2021.

JOSE  
BRAZ:0030  
3615672

Assinado de forma digital por  
JOSE BRAZ:00303615672  
DN: c=BR, o=CP-Brasil,  
ou=20302311000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=SEM BRANCO, ou=presencial,  
cn=JOSE BRAZ:00303615672  
Dados: 2021.07.01 14:38:28 -03'00'

**JOSÉ BRAZ**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N. 6.170/2021**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 623.000,000 (seiscentos e vinte e três mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL  
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS  
08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - SEDESE  
3190.11.00 1228 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)  
**RS 50.000,00**

**TOTAL RS 50.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social FNAS  
3190.04.00 1238 - Contratação pro Tempo Determinado  
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **RS 140.000,00**

**TOTAL RS 140.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.360 - Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - FNAS  
3190.04.00 1284 - Contratação por Tempo Determinado  
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **RS 30.000,00**

**TOTAL RS 30.000,00**

02.07.02.08.244.0050.2.161 - Manutenção do Centro POP  
3190.11.00 1306 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
129.99 Outras Transf. Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social (FNAS) **RS 30.000,00**

**TOTAL RS 30.000,00**

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL  
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS  
08.243.0050.2.208 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS  
3190.04.00 1413 - Contratação por Tempo Determinado  
100.99 - Recursos Ordinários . **RS 210.000,00**

**TOTAL RS 210.000,00**

02.07.03.08.244.0050.2.217 - Manutenção do Centro POP  
3190.04.00 1515 - Contratação por Tempo Determinado  
100.99 - Recursos Ordinários . **RS 24.000,00**

**TOTAL R\$ 24.000,00**

02.07.03.08.244.0050.2.219 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social  
3190.04.00 1534 - Contratação por Tempo Determinado  
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 64.000,00**

**TOTAL R\$ 64.000,00**

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.244.0001.1.681 - Ações Covid SUAS Acolhimento

3190.04.00 1218 - Contratação por Tempo Determinado

229.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 **R\$ 75.000,00**

**TOTAL R\$ 75.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 623.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento ao crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), conforme saldo da conta Banco do Brasil 0286-0.68800-2, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, e conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, bem como aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.243.0049.1.667 - Programa Rede Cuidar

3390.30.00 1178 - Material de Consumo

156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 2.000,00**

4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente

156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 22.000,00**

**TOTAL R\$ 24.000,00**

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE  
3190.04.00 1191 - Contratação por Tempo Determinado  
156.99 Transf. Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 26.000,00**

**TOTAL R\$ 26.000,00**

02.07.02.08.242.0050.2.203 - Programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada

3190.04.00 1139 - Contratação por tempo Determinado

129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 8.000,00**

3390.39.00 1143 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 1.500,00**

**TOTAL R\$ 9.500,00**

02.07.02.08.243.0049.2.319 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3190.04.00 1168 - Contratação por Tempo Determinado

129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 59.300,00**

3390.30.00 1172 - Material de Consumo

129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social (FNAS) **R\$ 21.000,00**

3390.39.00 1176 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social  
(FNAS) R\$ 6.600,00

**TOTAL R\$ 86.900,00**

02.07.02.08.243.0050.2.310 - Manutenção da Casa Lar  
3190.04.00 1202 - Contratação por Tempo Determinado  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social  
(FNAS) R\$ 30.000,00

**TOTAL R\$ 30.000,00**

02.07.02.08.244.0049.2.197 - Programa Nacional de Acesso ao  
Ensino Técnico e Emprego  
PRONATEC  
3390.30.00 1267 - Material de Consumo  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social  
(FNAS) R\$ 41.975,00

**TOTAL R\$ 41.975,00**

02.07.02.08.244.0049.2.348 - Acessuas trabalho  
3190.11.00 1273 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social  
(FNAS) R\$ 30.000,00  
3390.36.00 1278 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
129.99 Outras Transf. Recursos do Fundo Nac. Assistência Social  
(FNAS) R\$ 1.625,00

**TOTAL R\$ 31.625,00**

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL  
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -  
RECURSOS PROPRIOS  
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente  
3390.34.00 1383 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de  
Contratos de Terceirização  
100.99 - Recursos Ordinários . R\$ 20.000,00  
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
100.99 - Recursos Ordinários . R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$ 30.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.179 - Manutenção do Programa AABB  
Comunidade  
3390.36.00 1393 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
100.99 - Recursos Ordinários . R\$ 21.000,00

**TOTAL R\$ 21.000,00**

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência  
e Fortalecimento de Vínculos - SCFV  
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100.99 - Recursos Ordinários . R\$ 134.000,00

**TOTAL R\$ 134.000,00**

02.07.03.08.243.0050.2.212 - Manutenção de Abrigo Institucional  
para Crianças e Adolescentes  
3390.39.00 1427 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica  
100.99 - Recursos Ordinários . R\$ 88.500,00

**TOTAL R\$ 88.500,00**

02.07.03.08.244.0049.2.189 - Manutenção dos Centros de Referência  
de Assistência Social  
3390.36.00 1447 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
100.99 - Recursos Ordinários . R\$ 10.000,00

**TOTAL R\$ 10.000,00**

02.07.03.08.244.0049.2.190 - Manutenção da Cozinha comunitária  
3390.39.00 1455 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 - Recursos Ordinários . R\$ 9.000,00

**TOTAL R\$ 9.000,00**

02.07.03.08.244.0049.2.348 - Acessuas Trabalho  
3190.04.00 1492 - Contratação por Tempo Determinado  
00.99 - Recursos Ordinários . R\$ 5.500,00

**TOTAL R\$ 5.500,00**

**TOTAL GERAL R\$ 548.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 1º de Julho de 2021.

**JOSÉ BRAZ**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
Código Identificador:A3ED6E8E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 02/07/2021. Edição 3042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>